



AVISO DE RECEBIMENTO
AR
AVIS CN07

OD 08388399 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 04 JUN 2020

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	:	:
h	h	h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
 MG

OFÍCIO Nº
ASSUNTO
REFERÊN
 João das Missões
SERVIÇO
DATA: 02/01
Prezado Sr

A Câmara Municipal de São João das Missões, assinado, em 02/01/2019/2020, solicitar o seguinte:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
 Câmara Municipal de São João das Missões

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
 Praça Vicente de Paula, nº 300
 Bairro São Vicente

CIDADE / LOCALITÉ
 São João das Missões

UF
 MG

BRASIL
 BRÉSIL

3 9475-000

1 – Que o Município criou o Fundo Previdenciário Municipal de São João das Missões Municipal nº. 130/2002, que instituiu o regime próprio de São João das Missões; além de outras Leis Municipais que tratam de

2 – Ademais, até o presente momento, o regime próprio de São João das Missões – MG;

3 – Sendo assim, a Câmara Municipal, é o órgão responsável pelo Poder Legislativo, no qual se reúnem os Vereadores, de acordo com o Regimento Interno deste Município, para promover a elaboração e execução da Administração local, principalmente quanto aos atos, as quais são constantemente chamada a manifestar acerca de parcelamento de dívidas com o referido Instituto, além de solicitações de Serviço Público representadas do Parquet Estadual acerca de débitos e irregularidades, etc;

4 – Diante dessa Situação, desde o ano de 2017 os integrantes do Município buscando, dentro de suas atribuições, conhecer a atual situação do Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões – MG, seja com solicitações de documentos, informações via ofício, seja convidando e/ou convocando os seus representantes legais, com o intuito exercerem na plenitude as suas atribuições constitucionais determinadas ao Poder Legislativo, especialmente de fiscalização;

5 – No dia 25 (vinte e cinco) de maio do corrente ano, após reuniões plenárias, solicitações, requerimentos, convocações, o representante legal do referido Instituto, ocupante do Cargo de Superintendente, entregou alguns documentos à Câmara Municipal, dentre eles cópias de 02 (duas) Auditorias realizadas pelo MPS/SPPS/DRPSP/CGACI – Coordenação-Geral de Auditorias, Atuária, Contabilidade e Investimentos à época, sendo a primeira Notificação de Auditoria – Fiscal NAF de nº.

Valor AdValorem.....	5,59
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35
Valor Declarado(R\$):	300,00

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$)	109,78

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.	
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.	
ES - Entrega sábado - Sim/Não.	
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.	

TOTAL(R\$)=====>	109,78
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	150,00

TROCO(R\$)=====>	40,22

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78	

Ganhe tempo!	
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios	
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.	
VIA-CLIENTE	SARA 8.0.02

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.
Fone/Fax: (38) 3613-8248
E-mail: camaras@saojooadasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

0243/2009 (08/09/2009), e a segunda Notificação de Auditoria – Fiscal – NAF de nº. 0206/2012 (21/09/2012), ambas realizadas pelo Auditor Luiz Sales Filho Matrícula 1.126.879 (cópia da tela anexa);

6 – Pois bem, feita essas considerações, inclusive, reiterando a importância das referidas auditorias, a Câmara Municipal, através da atual administração, bem como em nome de todos os Senhores Vereadores da atual legislatura que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo desta Casa Legislativa, vêm requerer de Vossa Excelência a possibilidade de encaminhar informações e/ou documentos, se possuir, acerca do seguinte:

- a) - Considerando que após verificação nos arquivos da Câmara, não foram encontradas cópias de Auditorias e/ou qualquer comprovação de que foram encaminhadas para essa Casa Legislativa, solicitamos informação de quantas Auditorias foram realizadas do Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões – IPREM CNPJ: 02.855.044/0001-29?
- b) - Caso tenha sido encaminhada qualquer cópia, informações, ofícios, e-mails, etc, se possui o comprovante e/ou nome do recebedor?
- c) – Além das Auditorias anteriormente citadas (0243/2009 e 0206/2012), foram realizadas outras atividades, fiscalizações, relatórios, etc?
- d) – Após conclusão das auditorias, vistorias, foram tomadas providências, tais como, encaminhamento dos resultados TCE-MG, MP/MG, etc?
- e) – No caso de constatação de irregularidades, ocorreu abertura de algum procedimento visando apurar possíveis responsabilidades?
- f) – Em caso positivo, e ainda esteja em andamento algum procedimento, é possível informar a esta Casa Legislativa a sua atual movimentação?;
- g) – Além destas solicitações acima mencionadas, possui alguma informação e/ou documento que possa auxiliar nos andamentos dos trabalhos acerca desse assunto nessa Casa Legislativa?

Certo de contarmos com a vossa valorosa colaboração, finalizo com protestos de elevada estima e consideração.

São João das Missões – MG, 02 de junho de 2020.

⁰¹

PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES

Excelentíssimo Senhor Doutor

Miguel Antônio Fernandes Chaves - Coordenador-Geral de Auditoria e Contencioso

Endereço: Esplanada dos Ministérios – Ministério da Economia, Bloco F – Anexo A, 4º Andar – Brasília/DF – CEP: 70059-900.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camaras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br